



PLOJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Posto de Saúde, **JOSÉ ALVES**, que fica localizado no Bairro Boa Vista do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS DE FREITAS FERNANDES
VEREADOR DA C.M.M





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por motivo denominar o Posto de Saúde de Boa Vista do Sul, visto que o referido não tem denominação necessitando com urgência de ser regularizado.

Como homenageado, ficou selecionado o nome do Senhor “JOSÉ ALVES” um homem de caráter exímio integridade, e pertencia a uma das famílias tradicionais dessa região.

Falecido aos 74 anos deixa esposas e filhos, os quais buscaram esse Edil para que seja expressa a referida homenagem, através da nomeação deste logradouro.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favor Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Marataízes-ES, 24 de abril de 2020

CARLOS DE FREITAS FERNANDES
Vereador da C.M.M





ABAIXO-ASSINADO

Moradores do bairro de Boa Vista do Sul e redondezas, município de Marataízes-ES.
Concordam que o posto de saúde da localidade de boa vista do sul seja denominado com o nome do Srº **JOSÉ ALVES**

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Ruan Barreto Reis	3265710 - RG	
Keila M. S. Martins	153.600.627-03 CPF	
Janete H. de Aguiar	10508136760 CPF	
Glaura Bente da Silva	147.087.097-57 CPF	
MARIA BARRETO		
Luciana B. Paes	085.896.087-23	
Antônio de Siqueira	424.227.107-78	
Lucia Figueiredo	107.113.777-82	
Marcos Roberto Nemi	075.208.811-41	
Maria Antônia V. da Silva	321.9696.27-91	
Edmilson B. da Silva	940.974.027-49	
Rafael B. Ataliba	940940987-04	





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CARTÓRIO
Helena Almokdice Valadão
Registro Civil e Tabelionato
Jamilé Valadão Missi
Registradora Civil e Notária
R. Pinheiro Junior, 192 - Itiquara
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29307-201 - Tel: 3522-0498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ ALVES

MATRÍCULA:
0215270155 2017 4 00045 053 0015315 77

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 74 anos

NATURALIDADE: natural de Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade n° 264176 Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR: Sim, título de eleitor n° 005317341473 da Zona 43

FILIAÇÃO: Dercilia da Conceição Alves

DATA E HORA DO FALECIMENTO: três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017) - às(s) 11:00 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
03	05	2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Evangélico, Cachoeiro de Itapemirim, ES

CAUSA DA MORTE: choque séptico, infecção pulmonar, insuficiência cardíaca, estenose aórtica

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Municipal de Jacarandá, Marataízes/ES.

DECLARANTE: Nilcéia Santos, profissão lavradora aposentada, viúvo(a), natural de Itapemirim-ES, Identidade n° 1250135 spic, residente na Rua Projetada, S/n°, Boa Vista do Sul, Marataízes, ES

NOME DO MÉDICO E CRM: Dr. Saulo Ayub Fernandes, CRM n° 6339

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), o(a) falecido era casado com Nilcéia Santos. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Itapemirim, Praça Domingos José Martins, 60 - Centro, ES, no livro B-70, folhas 106, sob n° 10840, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido e deixou 4 filhos maiores : Deigson, Anderson, Simone, Cintia. CPF n° 21636184715, CTPS n° 60847/00024-ES, NIT/PIS/PASEP n° 1500452111. A declarante informou que o falecido não exercia a função de servidor público. O falecido era residente na Rua Projetada, S/n°, Boa Vista do Sul, Marataízes/ES. Nada mais foi declarado, assumindo o(a) declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
Oficial Registradora: Jamilé Valadão Missi
Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES
AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 192, ISITIQUARA, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0498

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2017.

Maria de Fátima Suelth Dutra
Maria de Fátima Suelth Dutra
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021527.MZC1704.00671
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



MUNICIPIO Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003400320034003A005000